



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - <http://www.ie.ufu.br/> - ppge@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 14 horas em sua Sede na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, sala 1J232, <http://www.ie.ufu.br/> - ppge@ufu.br - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, realizou-se a 1ª Reunião extraordinária do Colegiado do PPGE da Universidade Federal de Uberlândia, sob a Presidência do Prof. Cleomar Gomes da Silva e com o comparecimento dos professores membros do Colegiado: Ana Paula Macedo de Avellar, Flávio Vilela Vieira, Niemeyer Almeida Filho e do representante discente, Welber Tomás de Oliveira. A ausência do Prof. Carlos Cesar Santejo Saiani foi devidamente justificada.

1. Informes:

- 1.1)** O presidente do Colegiado, Prof. Cleomar, informou que entre os dias 05 e 09 de março ocorrerá a 2ª semana de atividades do PPGE. Além da recepção aos alunos ingressantes, estão programadas outras atividades, sendo um minicurso com o Prof. Fábio Terra e três seminários, com Profa. Soraia (UFU), Prof. Carlos Saiani (UFU) e Prof. Rogério (UNESP). O Prof. Cleomar informou ainda que solicitará aos professores que liberem os alunos do PPGE das aulas nessa primeira semana, tal como ocorreu no semestre passado.
- 1.2)** O Prof. Cleomar informou que a coordenação do PPGE está finalizando o preenchimento da Plataforma Sucupira para o ano de 2017 e que, por enquanto, as publicações são poucas.
- 1.3)** O Prof. Cleomar informou que fará uma complementação na resolução sobre bolsas, incluindo o seguinte parágrafo: "Parágrafo único. Aos alunos estrangeiros, aceitos no programa por intermédio de convênios entre PPGE e/ou UFU e organismos internacionais, garante-se a concessão da bolsa pelo tempo determinado no convênio. Estes alunos ficam isentos de cumprimento dos itens I e II do Art. 7º, permanecendo a obrigatoriedade de cumprimento dos demais itens do Art. 7º." Todos os presentes concordaram.
- A Profa. Ana Paula solicitou que após essa inclusão, a resolução seja enviada a ela para que ela possa fazer uma leitura final.
- 1.4)** O Prof. Cleomar informou que os programas de pós-graduação da UFU receberam da PROPP comunicado sobre o Projeto Institucional de Internacionalização da UFU - Edital CAPES-Print 41/2017. Ele informou que é um projeto da UFU como um todo e que a nível nacional serão distribuídas 40 cotas. O PPGE tentará entrar na cota da UFU. Para tanto, o Prof. Cleomar informou que entrou em contato com os professores Ana Paula, César, Daniel e Niemeyer, pois são os professores que possuem pesquisas relacionadas aos temas propostos pela UFU.
- 1.5)** O Prof. Cleomar reembrou aos membros do Colegiado a proposta referente às solicitações de aproveitamento de créditos pelos discentes, sendo ela: caso o aluno do Doutorado que solicitar o aproveitamento de créditos tenha cursado o Mestrado no PPGE, será dispensada a designação de um relator do Colegiado do PPGE. Nesse caso, a coordenação já dará encaminhamento ao aproveitamento de créditos sem que essa solicitação seja pautada no Colegiado.
- Todos os presentes concordaram.
- 1.6)** O Prof. Cleomar comunicou aos membros do colegiado que recebeu e-mail do CTI da UFU para agendamento de uma reunião para dar início aos procedimentos de atualização do site do PPGE. O Prof. Cleomar ressaltou que como a Profa. Ana Paula o substituirá, ela também precisará participar da reunião.
- 1.7)** O Prof. Cleomar informou que a seleção para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior já foi finalizada pela comissão. A única candidata inscrita, Gabriela Lima Aidar, solicitou seis meses. O Prof. Cleomar explicou que a discente não cumpre um dos requisitos que é permanecer no programa por 6 meses quando retornar. Entretanto, o Prof. Fábio Terra, orientador da candidata, enviou documento confirmando que a aluna tem condições de finalizar sua tese à distância e na volta já realizar a sua defesa. Dessa forma, o Prof. Cleomar informou que a comissão se manifestou favorável à candidatura da discente, e que foi enviado um parecer à PROPP informando da concordância da coordenação e do colegiado com a candidatura da discente Gabriela Lima Aidar.

2. Ordem do dia.

- 2.1. Aprovação da ata da 7ª reunião ordinária de 2017 (Processo SEI Nº 23117.031471/2017-12)** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva reembrou aos membros do Colegiado os pontos de pauta da ata da 7ª reunião ordinária de 2017, informando que a mesma está disponível no sistema SEI, e que deverá ser assinada eletronicamente. Aprovada por unanimidade.
- 2.2. Solicitações de dilação de prazo para defesas de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado** – Primeiramente, o Prof. Cleomar informou que existem duas dilações a pedido dele enquanto coordenador. Essas solicitações se referem aos alunos do Prof. Fábio Terra, Eduardo Domingues Chamiço e

Rafael de Caro Camilo. As dissertações dos alunos já foram finalizadas, entretanto, como o Prof. Fábio virá, a pedido da coordenação, ministrar um minicurso na semana de atividades, as defesas precisam ser agendadas para o início de março. O Prof. Cleomar inclusive ressaltou que os formulários de agendamentos das bancas já foram entregues. Aprovado por unanimidade. O Prof. Dr. Cleomar apresentou o pedido de 02 meses de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado do discente Marcio Henrique Seixas. Com um voto contrário (Cleomar) e quatro votos favoráveis a solicitação de dilação de prazo de 02 meses foi deferida. O Prof. Dr. Cleomar apresentou o pedido de 02 meses de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado da discente Isabela Amâncio Santos. Com um voto contrário (Cleomar) à dilação e quatro votos favoráveis, foi aprovada a dilação de prazo de somente 01 mês. O Prof. Dr. Cleomar apresentou o pedido de 01 mês de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado do discente Vinícius Rodrigues Vieira Fernandes. Com um voto contrário (Cleomar) e quatro votos favoráveis, a solicitação de dilação de prazo de 01 mês foi deferida. O Prof. Dr. Cleomar apresentou o pedido de 01 mês de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado do discente Vinícius Rodrigues Vieira Fernandes. Com um voto contrário (Cleomar) e quatro votos favoráveis, a solicitação de dilação de prazo de 01 mês foi deferida. O Prof. Dr. Cleomar apresentou o pedido de 04 meses de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado da discente Lívia Nalesso Baptista. Aprovado por unanimidade. O Prof. Dr. Cleomar apresentou o pedido de 06 meses de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado da discente Nathália Bizinoto Silva. Dadas as dificuldades que a aluna vem enfrentando, para que haja um melhor acompanhamento, o Prof. Flávio encaminhou a sugestão de aprovarem 03 meses e posteriormente, se for o caso, concederem mais 03 meses. O Prof. Niemeyer se manifestou contrário e votou já para a concessão de 06 meses de dilação. Os outros membros do Colegiado votaram favoravelmente à concessão de 03 meses de dilação. Portanto, foi aprovada a dilação de prazo de 03 meses. Todas as solicitações, bem como justificativas e documentos pertinentes, foram devidamente enviados pelos discentes e apresentados ao Colegiado por meio do Processo SEI 23117.007980/2018-05.

2.3. Relatório de Atividades elaborado por Camila do Carmo Hermida, relativo ao PNPD/CAPES, período de novembro de 2016 a novembro de 2017 – O Prof. Dr. Cleomar informou aos membros do Colegiado que a ex-aluna do pós-doutorado PNPD/CAPES, Camila do Carmo Hermida, encerrou suas atividades em novembro de 2017 e, assim, enviou ao Colegiado o relatório referente ao período de suas atividades no PPGE/UFU. Junto ao relatório, foi anexada uma declaração do professor supervisor, Prof. Clésio Lourenço Xavier, confirmando as atividades desenvolvidas pela Camila. Aprovado por unanimidade. O Prof. Cleomar informou, ainda, que o PPGE recebeu do BNDES a via física da tese de doutorado da discente Camila que foi premiada em 2016.

2.4. Solicitação do aluno do curso de Doutorado Walter Luiz dos Santos Júnior – O Prof. Cleomar informou que recebeu do discente Walter Luiz dos Santos Júnior um pedido para que o Colegiado conceda a ele uma nova oportunidade para realizar sua Qualificação de Doutorado. Entretanto, o discente foi aprovado em sua qualificação, portanto, frente à coordenação do PPGE ele está em conformidade. Assim, o Prof. Cleomar informou que trouxe a solicitação ao Colegiado, mas que não há qualquer efeito prático, pois não há o que deliberar. A Profa. Ana Paula, que é membro do Colegiado e orientadora do aluno, se manifestou informando que conversará com o discente e explicará a ele a situação, pois, do ponto de vista prático, com a coordenação do PPGE não há pendência, mas sim com a banca da qualificação, que solicitou a ele o envio de novo projeto dentro de 60 dias, o que não ocorreu. A Profa. Ana Paula, enquanto orientadora do discente, informou que conversará com ele e explicará a situação.

2.5. Deliberação sobre novo Edital para ingresso no Curso de Doutorado – O Prof. Cleomar informou que o Colegiado precisa decidir nessa reunião sobre o próximo processo seletivo para o Curso de Doutorado do PPGE. Ele reembrou a proposta que foi apresentada na 6ª reunião ordinária de 2017, em 24/11/2017, sendo o processo seletivo ainda em três fases, contudo, adotando a prova da Anpec dos últimos 5 anos, além de diminuir o peso da prova. Assim, para dar andamento ele sugeriu que ele e o Prof. Flávio fiquem responsáveis pela revisão da pontuação do currículo Lattes, enquanto os professores Carlos Saiani e Niemeyer fiquem responsáveis por revisar a distribuição de pontos dos projetos de pesquisa. Todos os presentes concordaram com esse encaminhamento do Prof. Cleomar. O Prof. Niemeyer informou que conversou somente com a Profa. Marisa Botelho sobre essa mudança e que ela se manifestou contrária. Dessa forma, ele sugeriu aos membros do Colegiado que seja veiculado, via e-mail, um pequeno texto explicando aos professores do PPGE qual a proposta, além de passar um diagnóstico da situação atual, consultando-os. O Prof. Niemeyer ressaltou a necessidade de que essa mudança ocorra de forma cuidadosa para que não interfira no Mestrado. A Profa. Ana Paula se manifestou favorável à adoção da prova Anpec e concordou com o Prof. Niemeyer de enviar o texto a todos os professores no intuito de construir coletivamente uma proposta, dando a eles um prazo para se manifestarem. O Prof. Cleomar ressaltou que não acredita que haverá um consenso e que, além disso, não há tempo disponível para novas discussões,

dado que até o final de março a proposta precisa ser finalizada considerando os prazos para análise da PROPP, publicação do edital e inscrições ao Exame Anpec que ocorrem entre junho e julho. O Prof. Niemeyer acredita que o que está sendo discutido é razoável e que os professores serão sensíveis aos argumentos, desde que a proposta seja apresentada ao coletivo, pois caso contrário pode-se criar um problema sem que seja necessário. Ele argumenta que o Colegiado não pode tomar decisões autocráticas, pois pode haver recurso por parte dos professores. Além disso, o Prof. Niemeyer ressaltou que é importante saber o que os discentes pensam acerca dessa proposta e solicitou ao representante discente, Welber, que faça uma consulta a eles. O Prof. Flávio concordou em comunicar a proposta aos professores do PPGE, contudo ressaltou que a decisão é do Colegiado, e que esta é uma proposta majoritária do Colegiado. O Prof. Niemeyer se prontificou a iniciar a redação dessa mensagem e o Prof. Flávio informou que poderá complementá-la apresentando os problemas enfrentados no processo de seleção atual. A Profa. Ana Paula sugeriu um cronograma, onde entre os dias 08 e 09/02 a mensagem inicial seja enviada primeiramente aos membros do Colegiado, para, após as complementações, ser enviada ao restante dos professores do PPGE por volta do dia 15/02 e assim, solicitar a eles um feedback em no máximo uma semana. Todos os presentes concordaram. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Bazani, Secretário(a)**, em 09/05/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar Gomes da Silva, Presidente**, em 09/05/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welber Tomás de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 09/05/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vilela Vieira, Conselheiro(a)**, em 11/05/2018, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Macedo de Avellar, Conselheiro(a)**, em 15/05/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Conselheiro(a)**, em 15/05/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niemeyer Almeida Filho, Conselheiro(a)**, em 15/05/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294952** e o código CRC **6A0E4F8A**.